PREFEITURA MUNICIPAL DE HULHA NEGRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO RODOVIÁRIA E SANEAMENTO BÁSICO

PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO 10/2026

EDITAL DE PUBLICAÇÃO 01/2026

Edital de Processo Seletivo para contratação temporária de Motorista, Operário, Operador de Máquinas do Município de Hulha Negra/ RS

O Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, objetivando a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da CF, TORNA PÚBLICA a realização do **Processo Seletivo Simplificado**, para a função de Motorista que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Municipal nº 2.458/2022.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será executado por intermédio de Comissão composta por cinco servidores designados através de portaria específica.

1.2 As deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.3 Durante toda a realização do Processo Seletivo serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição Federal.

1.4 O edital de abertura do Processo Seletivo será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site http://www.hulhanegra.rs.gov.br, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local;

1.5 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site http://www.hulhanegra.rs.gov.br.

1.6 Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto no Decreto nº 2.458/2022.

1.7 A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua contratação. A inclusão do Cadastro de Reserva gera ao candidato apenas a expectativa de convocação e contratação, ficando reservado ao Município de Hulha Negra o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade deste Edital.

1.8 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na prova prática, em caráter classificatório e eliminatório, e análise de títulos, de caráter classificatório, conforme critérios definidos neste Edital.

1.9 A Administração poderá utilizar-se da lista de aprovados para novas contratações, autorizadas por lei, dentro do prazo de validade deste edital.

1.10 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, por meio de endereço eletrônico https://hulhanegra.rs.gov.br/ .

2. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E REQUISITOS

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS
Operário	CR	40 horas semanais	2,5 PMS + Vale Alimentação	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Fundamental incompleto.
Operador de Máquinas	CR	40 horas semanais	3,0 PMS + Vale Alimentação	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Fundamental incompleto;c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Categoria “C”.
Motorista I	CR	40 horas semanais	3,0 PMS + Vale Alimentação	a) Idade mínima de 21 anos; b) Ensino Fundamental incompleto; c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Categoria “D”; d) Curso de Transporte Escolar.
Motorista II	CR	40 horas semanais	3,0 PMS + Vale Alimentação	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Fundamental incompleto; c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Categoria “D”.

Motorista III	CR	40 horas semanais	3,0 PMS + Vale Alimentação	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Fundamental incompleto; c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Categoria “E”; d) Curso de Cargas Indivisíveis.

2.1 O valor do PMS (Piso Municipal de Salário) é de R$ 747,42. O vale alimentação é de R$ 40,00, por dia trabalhado, sendo descontados 5% deste valor..

2.2 Auxílio-transporte de 50% do PMS, para contratados residentes fora do Município de Hulha Negra.

2.3 As contratações temporárias terão prazo conforme autorização legislativa.

2.4 As atribuições das funções previstas acima constam no Anexo I deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão recebidas das 8h do dia 13 de novembro de 2026 até as 23h59min do dia 18 de novembro de 2026, exclusivamente por correio eletrônico, no endereço: processoseletivo.smedhulha@gmail.com.

3.2. No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá indicar obrigatoriamente o nome da função para a qual deseja se inscrever.

3.3. O candidato poderá inscrever-se para apenas uma das funções previstas neste Edital.

3.4. Todos os documentos exigidos para a inscrição, inclusive os títulos apresentados para fins de pontuação, deverão ser encaminhados conjuntamente, em um único e-mail, no momento da inscrição.

3.5. Será admitido apenas um e-mail de inscrição por candidato. Na hipótese de envio de mais de um e-mail, será considerado válido exclusivamente o primeiro e-mail recebido dentro do prazo estabelecido neste Edital, sendo os demais automaticamente desconsiderados, inclusive para fins de complementação, substituição ou inclusão de documentos e títulos.

3.6. É de inteira responsabilidade do candidato conferir previamente a integralidade, a legibilidade e a conformidade dos documentos encaminhados, não sendo admitida a complementação, substituição ou inclusão de documentos após o envio do e-mail de inscrição.

3.7. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido no item 3.1, tampouco documentos encaminhados posteriormente ao e-mail de inscrição.

3.8. A Administração Municipal não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de falhas

técnicas nos equipamentos ou na conexão de internet utilizados pelo candidato, ressalvadas as situações comprovadamente decorrentes de falhas nos sistemas ou canais de recebimento disponibilizados pela própria Administração.

3.9. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a aceitação das instruções, normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.10. As inscrições serão gratuitas.

+

3.11 CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Inscrições	13 a 18 de novembro de 2026
Publicação das inscrições homologadas	19 de novembro de 2026
Solicitação de negativa de homologação	23 de novembro de 2026
Recurso de homologação	24 de novembro de 2026
Julgamento do recurso de homologação	25 de novembro de 2026
Publicação da homologação definitiva das inscrições	25 de novembro de 2026
Prova prática para motorista I,II e III	30 de novembro de 2026
Prova prática para operador de máquinas e operário	01 de dezembro de 2026
Divulgação da classificação preliminar	03 de dezembro de 2026
Recurso de classificação preliminar	04 de dezembro de 2026
Julgamento do recurso	07 de dezembro de 2026
Divulgação da classificação final	08 de dezembro de 2026

3.12 As datas previstas no cronograma acima poderão ser alteradas.

4 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deverá apresentar, nos horários e prazos indicados no item 3.1, os seguintes documentos:

4.1.2 Ficha de inscrição (Anexo II), devidamente **preenchida e assinada pelo candidato**;

4.1.3 Cópia digitalizada de documento de identidade oficial, com foto quais sejam: carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, Pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de classe, por força de Lei Federal, vale como documento Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem com Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, art.15);

4.1.4 Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física - CPF (caso já contenha no documento apresentado no item 4.1.2 fica dispensado de apresentação);

4.1.5 Cópia digitalizada do comprovante de escolaridade mínima exigida;

4.1.6 Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou superior, para o cargo de motorista I e II; categoria "E" para o cargo de motorista III e categoria "C" ou superior para o cargo de operador de máquinas.

4.1.7 Cópia digitalizada do Curso de Cargas Indivisíveis, dentro da validade, para a função de motorista III.

4.1.8 Cópia digitalizada do Curso de Transporte Escolar, dentro da validade, para a função de Motorista I.

4.1.9 Declaração de que não possui multa gravíssima nos últimos 12 meses, nos termos do Art. 138, CTB;

4.1.10 Comprovante de quitação das obrigações militares;

4.1.11 Certidão de quitação eleitoral (emitida através do site do TSE https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) **ou comprovante da última eleição.**

4.2 A apresentação do currículo para a análise deverá observar o modelo integrante do edital (Anexo IV) e a **documentação comprobatória de títulos e experiência deverá ser encaminhada no momento da inscrição, nos termos do item** 3, deste edital.

4.3 A **declaração constante no Anexo III deverá ser encaminhada junto com a documentação de inscrição e de titulação**.

5 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A Comissão publicará no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site https://hulhanegra.rs.gov.br/, no prazo estabelecido no cronograma no item 3.11, o edital de homologação de inscrições, com a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 O candidato que não tiver sua inscrição homologada poderá solicitar a negativa de homologação, no endereço eletrônico em que realizou a inscrição, no prazo previsto no item 3.11, com apresentação das razões que amparem sua irresignação, sob pena de preclusão.

5.3 A Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

6 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – PROVA DE TÍTULOS/PROVA PRÁTICA

6.1 O presente Processo Seletivo consistirá na prova de títulos (análise de currículo/experiência profissional), em caráter **classificatório**, e na prova prática para todas as funções, em caráter **classificatório e eliminatório**.

6.2 A apresentação do currículo para a análise deverá observar o modelo integrante do edital (Anexo IV) e a **documentação comprobatória deverá ser encaminhada no momento da inscrição, nos termos do**

item 3.

6.3 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

6.4 A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de anotação de CTPS, contrato de prestação de serviço ou contrato de trabalho.

6.5 No caso do servidor público estatutário ou contratado a comprovação se dará por meio de portaria de nomeação, certidão ou atestado de tempo de serviço expedido pelo órgão responsável.

6.6 Não será aceito qualquer tipo de estágio, bolsa de estudo, prestação de serviços como voluntário ou monitoria para a pontuação como títulos ou experiência profissional.

6.7 A prova prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes a função pleiteada, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições da função. Será objeto de avaliação o uso correto e adequado dos equipamentos; a interpretação e execução correta das tarefas; a organização metodológica para a execução da atividade; o conhecimento das condições de segurança; e a destreza e agilidade nas tarefas.

6.8 A prova prática terá o valor de 100 (cem pontos) e será considerado **APROVADO** o candidato que obtiver 60% (sessenta por cento) ou mais de pontos. O candidato que não obtiver 60 pontos na prova prática será **ELIMINADO** do certame.

6.9 O candidato que for APROVADO na prova prática terá como nota final a soma da pontuação na prova de títulos.

6.10 Os candidatos que farão as provas práticas, deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, em trajes apropriados para o teste, no local designado.

6.11 Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da prova prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas do clima (chuva, tempestades e etc.) o Município de Hulha Negra reserva-se o direito de transferir a realização dos testes e fixará dentro de até 2(dois) dias úteis, a nova data para a realização das provas.

6.12 No prazo estabelecido no cronograma do item 3.11, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos/experiência e a realização da prova prática.

6.13 Ultimada a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, pelo site https://hulhanegra.rs.gov.br/ abrindo-se prazo para os candidatos apresentarem recurso, nos termos estabelecidos neste edital.

6.14 O recurso deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico em que o candidato realizou a inscrição, no prazo previsto no item 3.11, com as razões que amparem sua irresignação, sob pena de preclusão.

- **PARA FUNÇÃO DE OPERÁRIO**

Prova de títulos:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada na área da vaga	6,00 (por ano)	30,00

Prova prática:

A. A prova prática será formulada de acordo com as especificações da função e execução de atividades de demonstração prática de função, consistindo em realização de roçada com roçadeira costal, sendo composta das seguintes atividades: 1º Identificar nominalmente as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática; 2º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa; 3º Ligar a roçadeira e após realizar a roçada com a roçada costal de uma área demarcada de aproximadamente 10m2

B. Serão disponibilizados todos os materiais necessários para a realização da prova aos candidatos

C. A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, a partir da autorização para o início da prova pelos avaliadores da comissão.

D. A prova será aplicada no dia 01 de dezembro de 2026, às 9h, conforme lista de convocação. O candidato deverá apresentar-se 30 minutos antes do horário designado para o início da prova, na Secretaria Municipal de Obras, Gestão Rodoviária e Saneamento Básico, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 1562, Centro, Hulha Negra, no pátio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal

E. A pontuação se dará conforme a tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Identificar nominalmente as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática	10,00
Selecionar as Ferramentas, Instrumentos, Materiais e Equipamentos para a tarefa	10,00
Ligar a roçadeira e após realizar a roçada com roçadeira costal de uma aréa demarcada de aproximadamente 10m2	80,00
	100,00

- **PARA A FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS**

Provas de Títulos:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada na área da vaga	6,00 (por ano)	30,00

Prova prática:

A. A prova prática da função de Operador de Máquinas consistirá na execução de atividade de demonstração prática da função. O Candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C", com o prazo de validade vigente, para a realização da prova prática.
B. A prova será aplicada em uma motoniveladora. Sendo composta das seguintes atividades: 1º Inspecionar a máquina; 2º Posicionamento da Máquina nos locais determinados pela comissão avaliadora; 3º Executar a abertura de 3 (três) metros de valeta à esquerda com profundidade de até 10cm (aproximadamente); 4º Executar o espalhamento do material para tapar a valeta; 5º Preparar a lâmina a direita para a execução de talude, ajustar em posição de 90º (graus) e retornar a lâmina para a posição original.
C. A prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da comissão.
D. A prova será aplicada no dia 01 de dezembro de 2026, ás 9h. O candidato deverá apresentar-se 30 minutos antes do horário designado para o início da prova, na Secretaria Municipal de Obras, Gestão Rodoviária e Saneamento Básico, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 1562, Centro, Hulha Negra, no pátio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal.
E. A pontuação se dará conforme a tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Inspeção verbal da máquina	5,00
Posicionamento da máquina nos locais determinados pela comissão avaliadora	4,00
Executar a abertura de 3 (três) metros de valeta à esquerda com profundidade de até 10cm (aproximadamente)	27,00
Executar o espalhamento do material para tapar a valeta	32,00
Preparar a lâmina a direita para a execução de talude, ajustar em posição de 90º (graus) e retornar a lâmina para a posição original	32,00

	100,00

- **PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA I**

 Provas de Títulos:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada na área da vaga	6,00 (por ano)	30,00
Curso de transporte coletivo (vigente)	20,00	20,00
Curso de condutor de veículo de emergência (vigente)	20,00	20,00
		70,00

Prova prática:

A. A prova prática da função de Motorista I consistirá na execução de atividade de demonstração prática da função. O Candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”, com o prazo de validade vigente, para a realização da prova prática.
B. A prova prática terá valor de 100 pontos e será aplicada em ônibus escolar.
C. A prova será composta das seguintes atividades: 1º Habilidade de condução do veículo, avaliação da capacidade de manobrar o veículo em diferentes situações (curvas, estacionamento, etc.); 2º Controle do veículo, avaliação de como o motorista mantém o controle do veículo, tanto em manobras quanto em condições adversas (ex: Frenagem); 3º Segurança do trânsito, avaliação da atenção as normas de trânsito, sinais de trânsito e comportamento no tráfego; 4º Direção defensiva, avaliação da capacidade de antecipar e evitar riscos, respeitando distâncias seguras e velocidades adequadas.
D. A prova terá a duração máxima de 25 minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da comissão, divididos em até 5 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 20 (vinte) minutos de percurso em via pública.
E. A prova será aplicada no dia 30 de novembro de 2026, ás 9h. O candidato deverá apresentar-se 30 minutos antes do horário designado para o início da prova, na Secretaria Municipal de Obras, Gestão Rodoviária e Saneamento Básico, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 1562, Centro, Hulha Negra, no pátio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal.
F. A pontuação se dará conforme a tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA

Habilidade de condução do veículo, avaliação da capacidade de manobrar o veículo em diferentes situações (curvas, estacionamento, etc.)	20,00
Controle do veículo, avaliação de como o motorista mantém o controle do eículo, tanto em manobras quanto em condições adversas (ex: Frenagem)	30,00
Segurança do trânsito, avaliação da atenção as normas de trânsito, sinais de trânsito e comportamento no tráfego	20,00
Direção defensiva, avaliação da capacidade de antecipar e evitar riscos, respeitando distâncias seguras e velocidades adequadas	30,00
	100,00

- **PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA II**

 Provas de Títulos:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada na área da vaga	6,00 (por ano)	30,00
Curso de transporte escolar (vigente)	10,00	10,00
Curso de condutor de veículo de emergência (vigente)	20,00	20,00
Curso de transporte coletivo (vigente)	10,00	10,00
		70,00

Prova prática:

A. A prova prática da função de Motorista II consistirá na execução de atividade de demonstração prática da função. O Candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”, com o prazo de validade vigente, para a realização da prova prática.
B. A prova prática será aplicada em caminhão basculante 12m^3.

C. A prova será composta das seguintes atividades: 1º Inspeção verbal do veículo; 2º Balizamento (estacionar em vaga delimitadas por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos, o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste no máximo 50 (cinquenta) cm do meio fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas; 3º Exame de direção veicular em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal. O candidato também deverá encostar no depósito e efetuar uma descarga.

D. A prova terá a duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da comissão, divididos em até 5 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 20 (vinte) minutos de percurso em via pública.

E. A prova será aplicada no dia 30 de novembro de 2026, ás 9h. O candidato deverá apresentar-se 30 minutos antes do horário designado para o início da prova, na Secretaria Municipal de Obras, Gestão Rodoviária e Saneamento Básico, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 1562, Centro, Hulha Negra, no pátio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal.

F. A pontuação se dará conforme a tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Inspeção verbal do veículo	5,00
Balizamento com simulação de estacionamento para carregamento de carga	35,00
Exame de direção veicular em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal. O candidato também deverá encostar no depósito e efetuar uma descarga	60,00
	100,00

- **PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA III**

Provas de Títulos:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada na área da vaga	6,00 (por ano)	30,00
Curso de transporte escolar (vigente)	10,00	10,00

Curso de condutor de veículo de emergência (vigente)	20,00	20,00
Curso de transporte coletivo (vigente)	10,00	10,00
		70,00

Prova prática:

G. A prova prática da função de Motorista II consistirá na execução de atividade de demonstração prática da função. O Candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria "E", com o prazo de validade vigente, para a realização da prova prática.
H. A prova prática será aplicada em uma carreta.
I. A prova será composta das seguintes atividades: 1º Inspeção verbal do veículo; 2º Balizamento (estacionar em vaga delimitadas por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos, o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste no máximo 50 (cinquenta) cm do meio fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas; 3º Exame de direção veicular em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal. O candidato também deverá encostar no depósito e efetuar uma descarga.
J. A prova terá a duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da comissão, divididos em até 5 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 20 (vinte) minutos de percurso em via pública.
K. A prova será aplicada no dia 30 de novembro de 2026, ás 9h. O candidato deverá apresentar-se 30 minutos antes do horário designado para o início da prova, na Secretaria Municipal de Obras, Gestão Rodoviária e Saneamento Básico, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 1562, Centro, Hulha Negra, no pátio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal.
L. A pontuação se dará conforme a tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Inspeção verbal do veículo	5,00
Balizamento com simulação de estacionamento para carregamento de carga	35,00
Exame de direção veicular em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal. O candidato também deverá encostar no depósito e efetuar uma descarga	60,00

	100,00

7 RECURSOS

7.1 Da homologação das inscrições e da classificação preliminar do candidato caberão recursos endereçados à Comissão, encaminhados exclusivamente através do correio eletrônico:, no prazo estabelecido no item 3.11, após publicação do resultado homologatório das inscrições e classificação preliminar.

7.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

7.1.2 Havendo reconsideração da decisão pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol dos inscritos e selecionados.

8 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

Critérios de desempate:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior nota na prova prática;
- Sorteio em ato público em local e horário previamente definido pela Comissão

8.2 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

9 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1Transcorrido o prazo para a interposição de recurso e ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo ao Prefeito Municipal para a homologação.

9.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados.

10 CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

10.1 A convocação do candidato classificado, dar-se-á conforme a lista de classificação final, conforme a necessidade da Administração Pública. Sendo realizada por edital de convocação, publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no site e mural, **no prazo de 2 (dois) dias**, prorrogável uma única vez, a critério da Administração.

10.2 No momento da contratação, o candidato deverá comprovar atendimento das seguintes condições:

10.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

10.2.2 Ter idade mínima de 18 anos;

10.2.3 Comprovação dos requisitos mínimos exigidos para a função, nos termos do item 2, deste edital ;

10.2.4. Para a função de motorista I, II e III, será necessária a apresentação de exame toxicológico válido;

10.2.5 Para a função de motorista I deverá comprovar que não possui infração gravíssima, nos últimos 12 meses, nos termos do artigo 138 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

10.2.6 Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

10.2.7 A quitação com as obrigações militares e eleitorais;

10.2.8 Comprovante de residência;

10.2.9 Apresentar declaração de bens e rendas, conforme modelo disponibilizado pelo Município.

10.3 Não comparecendo no prazo de dois dias, o candidato convocado ou o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão chamados os demais classificados, observando-se fielmente a ordem classificatória crescente.

10.4 O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

11.2 Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus dados cadastrais.

11.3 O prazo deste edital é de 02 anos, a contar de sua homologação final, podendo ser prorrogado por igual tempo.

11.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Hulha Negra, 09 de novembro de 2026.

Fernando Campani
Prefeito

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

OPERÁRIO: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros: fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e prédios municipais; zelar pela conservação de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, contagem e entrega de materiais; auxiliar no serviço de abastecimento de veículos; manejar instrumentos agrícolas; aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de terrenos baldios; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; ligar e desligar peças de motores elétricos; limpar fossas sépticas e filtros; auxiliar na instalação de bombas, máquinas, motores, colocação de tubos e manilhas em valas; auxiliar na inspeção e desobstrução de poços de visita, emissário e coletores de esgoto; operar tanques de sedimentação, filtros e decantação, remoção de lama seca de tanques de secagem; executar outras tarefas afins.

MOTORISTA I e II : Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral; conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte da carga que lhe foi confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins.

MOTORISTA III: Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral, pertencentes ou a serviço da Administração Municipal, destinados ao transporte de passageiros e cargas, incluindo veículos leves, vans, micro-ônibus, ônibus, caminhões, caminhões-tratores, carretas, semirreboques e demais veículos articulados ou combinações de veículos que exijam habilitação na categoria E; responsabilizar-se pelo transporte seguro de passageiros, máquinas, equipamentos, veículos, materiais e cargas em geral; conferir e assegurar a correta distribuição, fixação e amarração das cargas transportadas, especialmente máquinas e veículos sobre plataformas, pranchas e reboques; recolher o veículo à garagem ou local destinado ao término da jornada, comunicando eventuais defeitos ou irregularidades; manter os veículos em adequadas condições de funcionamento e segurança; realizar reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar as condições da bateria e a calibragem dos pneus; cumprir as normas de trânsito e segurança; executar tarefas afins.

.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:			
Data de Nascimento ____/____/____	Estado Civil □ Casado Solteiro Outros	Sexo □ Feminino Masculino □	
Escolaridade:		Número de Dependentes:	
Deficiente Físico? □ Sim Não □	Se sim qual a deficiência?		
Identidade:	Órgão Expedidor/ Data Emissão	CPF:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade	UF: Fones (ou recado)	e-mail:	
DECLARO que aceito todas as exigências especificadas no Edital n. 10/2026 de Abertura deste certame, responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.			
Local e data:	Assinatura do Candidato	Conferência da Comissão □ Deferida Indeferida □	

Assinatura do candidato

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que, se selecionado(a), comprovarei habilitação legal e as demais condições estabelecidas no Edital nº 10/2026. Declaro, ainda, que tenho pleno conhecimento das normas e métodos do Processo Seletivo Simplificado a que me submeto, estando ciente de que a inexatidão ou irregularidade destas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionará a minha eliminação deste Processo, com anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal, bem assim, de que possuo conhecimento das atribuições da função para o qual requeiro minha inscrição.

Hulha Negra/RS, _____de_____de 2026.

Assinatura do candidato

ANEXO IV

Processo Seletivo Simplificado 10/2026

Formulário de Títulos

Nome do Candidato: _____

Nº do título	Documentação	Pontuação (Preenchida pela comissão)

Hulha Negra,_____de_____de 2026.

Assinatura Candidato